



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 33/05 – Autógrafo n.º 39/05 – Proc. n.º 483/05

Lei n.º 3.908, de 31 de agosto de 2005

Denomina JOÃO TROMBETTA a Rua 3 do loteamento Villaggio Fiorentino, Bairro Ribeiro.

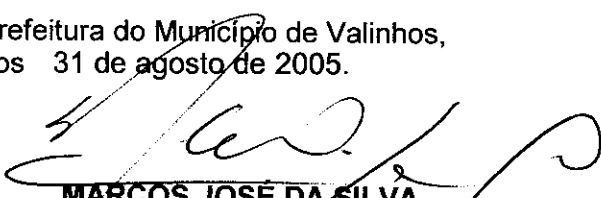
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

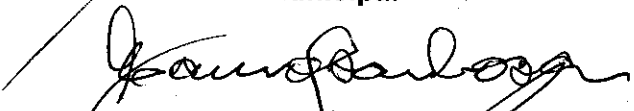
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

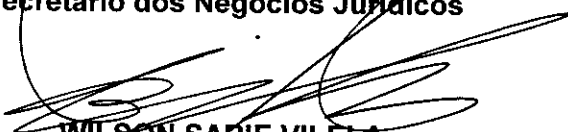
Art. 1º. É denominada Rua JOÃO TROMBETTA a Rua 3 (três), do loteamento Villaggio Fiorentino, Bairro Ribeiro, com início no Sistema de Lazer 10 (dez) do mesmo loteamento e término no balão de retorno da mesma rua.

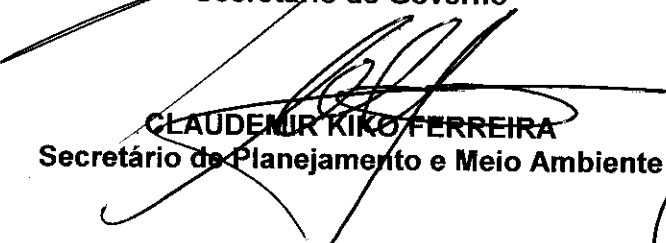
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

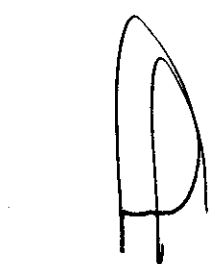
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 31 de agosto de 2005.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


MAURO BARBOSA
Secretário dos Negócios Jurídicos


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


CLAUDEMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente






CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(lei nº 3.908/05)

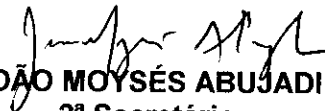
Do P.L. n.º 33/05 – Autógrafo n.º 39/05 – Proc. n.º 483/05

Fl. 02

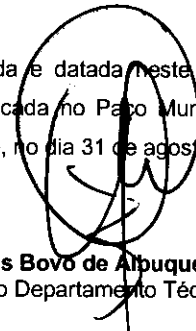
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de agosto de 2005.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2ª Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Painel Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 31 de agosto de 2005.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero